ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

RESOLUÇÃO Nº 474, de 12/08/92

DESIGNA VEREADOR

O Vereador Ivo Poma, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas; Faz saber que a Mesa da Câmara aprovou, nos termos do Art. 1º, I, da Resolução nº 452, de 21/08/91 e Art. 22, § 8º, da Lei Orgânica, e ele promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

1º Fica designado o Vereador Amadeus dos Santos para representar o Poder Legislativo em audiência com o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a ser realizada no dia 17 de agosto de 1992, na cidade de Florianópolis, levando solicitações do Município.

2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 12 de agosto de 1992.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

A presente Resolução foi registrada na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores, em 12 de agosto de 1992.

Funcionário